



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29.04.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE ARCONDICIONADO POR EXPANSÃO INDIRETA (SISTEMA CENTRAL DE ÁGUA GELADA) DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502660-20.2023.8.06.0001).

APT02/CT Nº 24/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, para inclusão de CNPJ de filial da empresa no preâmbulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, representada neste ato por José Dario de Carvalho Fontenelle, portador da carteira de identidade n. 2002009018899, CPF n. 203.042.003-44, com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob os números 72.424.062/0001-31 e 72.424.062/0004-84, daqui por diante simplesmente denominada



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**